



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1443/2016

Requer informações referentes às férias trabalhistas dos Secretários Municipais, no ano de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui servidores públicos municipais comissionados em cargos de confiança, ocupando o cargo de Secretário Municipal e, conforme lei vigente, tem por direito gozar férias trabalhistas, não havendo prejuízos a sua remuneração, contabilizando ainda o período de férias como tempo de serviço;

CONSIDERANDO ainda que as contratações de servidores públicos municipais em cargos de confiança, tem por objetivo contribuir com a boa gestão da administração, visando à melhora da prestação do serviço público ao cidadão;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos Secretários Municipais gozaram férias trabalhistas no ano de 2016? Especificar nome completo do servidor e Secretaria a qual está à frente, bem como o período de férias gozado (data da saída e volta ao trabalho)?

2º) Quais Secretários Municipais manifestaram e solicitaram, através de circular interna, o direito de gozar férias indicando o período desejado e quais pedidos foram atendidos pela Administração Municipal? Especificar nome do Secretário.

3º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de outubro de 2016.

Fabiano W. Ruiz Martinez
“Pinguim”
Vereador DEM

PROTÓCOLO 9893/2016 - 03/11/2016 09:20